**DECRETO Nº 17.207/26**

Altera o Decreto n° 11.638/14, que "*Institui a Comissão de Controle do Ponto Biométrico".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I ao VI do art. 1º do Decreto nº 11.638, de 06 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Presidente: Raissa Gomes Fabrino (mat. 99043940/2);

II – Membro: Ronaldo José Pereira (mat. 99023092);

III – Membro: Samara Alyne Souza Rosa (mat. 99036766/1);

IV – Membro: Lucas Máximo Rios (mat. 99044059/2);

V – Membro: Marcos Aparecido de Oliveira Neto (mat. 99017171);

VI – Membro: Rildo José Pereira (mat. 99020715)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.03.2026.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado digitalmente)*
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

*(assinado digitalmente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código RGZ-W22-E72-3V4.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/02/2026 às 18:10:02

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/02/2026 às 18:10:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 02/03/2026 às 11:35:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 02/03/2026 às 14:36:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**RGZ** **W22** **E72** **3V4**